



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.607 – DE 07 DE MAIO DE 2020 3

EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA 4

EMIÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PERÍODO MARÇO – 2020 5

PORTARIANº 19.393 – DE 07 DE MAIO DE 2020 7

PORTARIANº 19.394 – DE 07 DE MAIO DE 2020 7

PORTARIANº 19.395 – DE 07 DE MAIO DE 2020 7

PORTARIANº 19.396 – DE 07 DE MAIO DE 2020 8

PORTARIANº 19.397 – DE 07 DE MAIO DE 2020 8

PORTARIANº 19.398 – DE 07 DE MAIO DE 2020 8

PORTARIANº 19.399 – DE 07 DE MAIO DE 2020 8

PORTARIANº 19.400 – DE 07 DE MAIO DE 2020 9

PORTARIANº 19.401 – DE 07 DE MAIO DE 2020 9

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 003/2020 9

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº 017/2020 10

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
EDITAL Nº 007/2020 10

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
EDITAL Nº 008/2020 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020 11

CONTABILIDADE - TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 12

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 12



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 /2020
PROCESSO SELETIVO Nº01/2020 13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.607 – DE 07 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 8.607 – DE 07 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder executivo	
02.07	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
15.452.0027.1.057	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Tesouro		
	Total	R\$ 150.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder executivo	
02.07	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
15.452.0027.2.099	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Tesouro		
	Total	R\$ 150.000,00

Art. 3º. Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Objeto: Desenvolver projeto de habilitação e reabilitação no campo da Assistência Social de cooperação mútua, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis

Valor anual: 2020 /R\$79.000,00; 2021/ R\$123.000,00; 2022/R\$ 123.500,00; 2023/R\$ 124.500,00; 2024/R\$ 124.500,00

Termo de Fomento: 001/2020

Vigência: 54 meses

Silmara Adriana Teixeira

Republicado devido à incorreções na Edição nº394 do dia 06 de maio de 2020.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ : 01.384.628/0001-09

Objeto: Desenvolver projeto de habilitação e reabilitação no campo da Assistência Social de cooperação mútua, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis

Valor anual: 2020 /R\$52.000,00; 2021/ R\$80.500,00; 2022/R\$ 81.000,00; 2023/R\$ 82.000,00; 2024/R\$ 82.000,00

Termo de Fomento: 002/2020

Vigência: 54 meses

Silmara Adriana Teixeira

Republicado devido à incorreções na Edição nº394 do dia 06 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

ATOS ADMINISTRATIVOS

EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - PERÍODO MARÇO – 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PERÍODO **MARÇO – 2020**

EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RELAÇÃO DE DADOS DE FIRMAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Nº DO PROCESSO	Nº PROTOCOLO	ENDEREÇO	VALIDADE DE FUNCIONAMENTO
KOMATSU & BARRACHI LTDA	3515509.47/0023.20	10227/2020	AV MANOEL MARQUES ROSA, 911 - COESTER	25/03/2021
PAULO DE AGUIAR SILVA 88784851872	3515509.47/0076.16	0803/18	R SÃO LUIZ, 16 - PQ SÃO BERNARDO	27/03/2021
ELEZÊ OTICA FERNANDOPOLIS LTDA ME	3515509.47/00407.06	6696/2020	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1301 - CENTRO	09/03/2021
WILIAN ALDUINO 21939767830	3515509.47/00092.18	6253/2020	AV ELADIA ESSER, 721 - SL 01-PQ UNIVERSITARIO	04/03/2021
STEFANINI & STEFANINI S/S LTDA	3515509.47/00485.06	6235/2020	R RIO DE JANEIRO, 1804 - CENTRO	03/03/2021
VANDA YUKIKO KOBAYASHI OKUMA	3515509.47/00500.06	35985/2019	R BAHIA, 1675- COESTER	14/01/2021
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO	3515509.47/0162.11	21374/2019	AV LTERIO GRECCO, 600 - VL SÃO FERNANDO	12/03/2021
CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA CARLA CATELANI LTDA	3515509.47/0172.15	2587/2020	AV MANOEL MARQUES ROSA, 733-SL 03- JD AMERICA	11/03/2021
RAIA DROGASIL S/A	3515509.47/01359.09	7771/2020	R BRASIL, 1904 - CENTRO	14/06/2020
GILBERTO FARIA	3515509.47/00007.09	36022/2019	AV DOS ARNALDOS, 1209 - CENTRO	28/02/2021
DISDROG COMERCIAL LTDA	3515509.47/00032.18	3887/2020	AV LITÉRIO GRECCO, 2117 - LOT TERRA DAS PAINEIRAS	04/03/2021
MURILO LOPES DA SILVA 42071080840	3515509.47/00178.14	5026/2020	R ESPIRITO SANTO, 930 - CENTRO	18/02/2021
FARMACIA PH LTDA ME	3515509.47/00463.05	2007/2020	R RIO DE JANEIRO, 1503 - CENTRO	18/02/2021
PREFEITURA M. FERNANDOPOLIS - CRAS RECANTO DOS OITIS	3515509.47/0055.10	2592/2020	R ANTONIO MASCHIO, 63 - JD IGUATEMI	30/12/2020
COVRE-CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	3515509.47/00111.13	35114/2019	R RIO DE JANEIRO, 2270 - CENTRO	12/02/2021
PREFEITURA M. FERNANDOPOLIS - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS- PSF. PAULO SANO	3515509.47/01158.08	6753/2020	R PASTOR ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, 174 - CDHU ALBINO MININELLI	18/02/2021
ALCOESTE DESTILARIA FERNANDOPOLIS S/A	POÇO 01	35761/2019	RODOV. EUCLIDES DA CUNHA, KM 562-Z RURAL	05/02/2021
MONISE EREDIA FANCIO	3515509.47/00095.18	4293/2020	R SERGIPE, 1435 - COESTER	18/02/2021
PREFEITURA M. FERNANDOPOLIS- DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS- PSF ANTONIO SANTILHO	3515509.47/01138.08	2940/2020	R PAULINO MACIMIANO DURAN	02/09/2020
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00084.12	2767/2020	R RIO DE JANEIRO, 1853 - CENTRO	20/02/2021
MARIA APARECIDA FACHIN - CLINICA CNH	3515509.47/00488.06	3900/2020	AV PAULO SARAVALLI, 528 - SANTA HELENA	11/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

MARIZETI CATARINA PEZATTI ALVES	3515509.47/00461.05	2398/20	R ARNALDO RODRIGUES FILHO, 30 – JD SANTA RITA	19/02/2021
EGLE KIYOCO SHIGAKI MEI	3515509.47/00006.20	2633/2020	AV DA SAUDADE, 353 – JD PROGRESSO	20/02/2021
NADIA CRISTIANE DE MATTIA	3515509.47/01376.09	17560/2019	R ESPIRITO SANTO, 1261 -CENTRO	03/10/2020
PREFEITURA M. FERNANDOPOLIS – DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS – PSF JOAO GARCIA PELAYO	3515509.47/01110.08	1712/2020	AV DAS AMÉRICAS, 765 - BRASITANIA	14/05/2020
PREFEITURA M. FERNANDOPOLIS – DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS – PSF GERMANO HERNANDES	3515509.47/01141.08	32129/2019	R DAS PATATIVAS, 381 – JD ARAGUAIA	04/11/2020



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.393 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.393 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, **Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 40597/2010.

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 70 “Gratificação de Função de Direção ou de Chefia”**, da Lei Complementar nº. 01, de 01 de junho de 1.992, aos vencimentos do servidor Senhor **ANTONIO CARLOS BATISTA**, RG.: 10.641.845, Assistente de Administração – Classe III, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a 18.099, de 05 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.394 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.394 – DE 07 DE MAIO DE 2018

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, **Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2399/13;

RESOLVE:

FICA INCORPORADO aos vencimentos do servidor Senhor **ANTONIO CARLOS BATISTA**, RG.: 10.641.845, Assistente de Administração – Classe III, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, instituída no art. 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, na proporção de 10% (dez por cento) para cada 12 (doze) meses contínuos, totalizando 02 (dois) décimos, retroagindo seus efeitos a 01 março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.395 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.395 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, **Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**...

AUTORIZA a servidora senhora **TATIANE CENEDEZE FALQUETTE**, RG: 43.163.508-0/SSP-SP, **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref.: “24”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.396 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.396 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **MARLI APARECIDA FRANCHETTI**, RG: 26.849.086-7, **ASSISTENTE SOCIAL – CLASSE III**, Ref.: “26”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.397 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.397 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **IVANA MARIA CALADO FAUSTINO**, RG: 11.084.800-7, **SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE I**, Ref.: “10”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.398 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.398 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **EDJANE PATRICIA DA SILVA MACHADO**, RG: 42.610.166-2-X-SSP/SP, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: “16”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.399 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.399 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **BARBARA CRISTINNE GAZOLLA**, RG: 42.326.943-4, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: “16”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.400 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.400 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **ALINE DE SOUZA BESTETI MASCHIO**, RG: 32.583.806-9/SSP-SP, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: “16”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.401 – DE 07 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.401 – DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **JULIANA MAYSA ALVES PECINA**, RG: 47.690.174-1, **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CLASSE II**, Ref.: “19”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 15.478, de 26 de março de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 003/2020

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.205, de 27 de Janeiro de 2.020, relativo à Concorrência nº 003/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação, guias e sarjetas e recapeamento asfáltico em diversos trechos da Rua Brasil, no município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Relação dos Trechos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº 003/2020, em favor das empresas:-

*Lote 01: Conpav Sana Fé Construções e
Pavimentação Ltda.....R\$580.135,22
Lote 02: Noromix Concrto S/A.....R\$ 210.699,03*

Fernandópolis-SP, 06 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 017/2020

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 149/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de maio de 2020.

HORÁRIO: 10h00min. (dez horas). PERÍODO: Manhã.

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO E MARGARINA) QUE SERÃO CONSUMIDOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 017/2020. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 017/2020, iniciando-se às 10h00, do dia 21 de maio de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 07 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 EDITAL Nº 007/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - EDITAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada para execução de redes elétricas primária (13,8 KV) e secundária (220/127 V), bem como iluminação pública no Distrito Industrial VI, no município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro - individual/global e projeto. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2020. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP., 07 de maio de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 EDITAL Nº 008/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - EDITAL Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para contratação de empresa especializada para execução de estruturas de fundações e cobertura da quadra poliesportiva do Tiro de Guerra, localizado na Avenida Bento Miguel de Mendonça, nº 167, Jardim Progresso, no município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Quadro de Composição de BDI, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2020. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP., 07 de maio de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 04/2020.

Contratado: REFORMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI EPP

VALOR: R\$ 16.100,00 ASSINATURA: 28/04/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NAS CEMEIS E EMEIS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2020. MOD. PREGÃO Nº. 03/2020.

Fernandópolis-SP, 07 de maio de 2020.

**- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Suprimentos**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396

CONTABILIDADE - TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	2416	1419827	R\$ 387,20

Justificam-se despesa com: publicações de editais da municipalidade. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 07 de Maio 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE - TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação	2287	000278091	9.597,00
Tozzo & Tozzo Gás Ltda-me	1426	0004100	4.275,00
Restaurante Salpicante Fernandópolis Ltda-Me	1768	000493	4.320,00
Arakaki Máquinas e Implementos Agrícolas S.A	2677	000.129.100	380,00
Soma/ SP Produtos Hospitalares Ltda	2829	n-144436	320,00
Portal Ltda	2663	000118854/ 118855	3.391,25
Valdir Soares da Silva Computadores-Me	10864/ 10866	n-000003537/ 3536	783,64
R.S.A Comércio e Serviços em Solução Digital Eireli	1656/ 2572/ 1664/ 1665/ 1661/ 1657/	0001164/ 1166/ 1165/ 1163/ 1171/ 1170/ 1159/ 1160	9.441,89

,aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica, secretaria municipal de saúde,aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do fundo especial do corpo de bombeiros unidade de Fernandópolis, aquisição de marmitas para consumo dos atiradores nas dependências do tiro de guerra de Fernandópolis, aquisição de facas novas para que seja efetuado a troca na roçadeira baldan n-540 da patrulha agrícola,aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica, pela secretaria municipal de saúde,aquisição de insulinas que serão dispensadas a pacientes por determinações judiciais, secretaria municipal de saúde, aquisição de notebook e tablet para o parque residencial são Vicente de Paulo pela secretaria municipal de assistência social e cidadania,contatação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão(outsourcing) com fornecimento de equipamentos,sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 07 de Maio de 2020. Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Ano I - Edição 396



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 /2020 - PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 /2020
PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 27 de Abril de 2020, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 30 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

TECNICO DE ENFERMAGEM

Candidato	Identidade	Classificação
DAIANE COSNTANTINO TRINDADE	47.597.346-X	1º
ANGELA MARIA RAGIOTO	25.283.698-4	2º
TATIANE MARIA LANCONI	40.107.544-8	3º
ISABELA CAROLINNE GAZOLLA	52.846.529-6	4º
ELAINE CRISTINA DATORE DOS SANTOS	19.874.859-0	5º
MARISA PEREIRA BENTO	32.392.905-9	6º
ANDREA APARECIDA ARAGUE DE MORAES	27.330.288-7	7º
MARIA DE FATIMA LIMA ADOLFO	29.859.889-2	8º
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	49.045.112-3	9º
ANDREA APARECIDA DE ASSIS	25.170.905-X	10º

Fernandópolis, 07 de Maio de 2020

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia

VIVALDI ASTURIANO
ENCARREGADO RH